



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal – RN CEP 59020-600 Tel. (84) 3232 3900

NOTA DE ESCLARECIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

Informo aos senhores licitantes que será admitida a **interposição de recurso por meio eletrônico (e-mail ou fax)**, desde que observadas as seguintes regras:

As razões recursais do recurso apresentado por e-mail ou fax deverão ser assinadas por representante legal da licitante recorrente, rubricadas todas as páginas, sendo o mesmo digitalizado, sob pena de ser considerado apócrifo.

Em atenção ao art. 109 da Lei nº 8.666/93 e o art. 2º da Lei nº 9.800/1999, o recorrente disporá do prazo de cinco dias para entrega da versão original, concernente ao e-mail ou fax por meio do qual se apresentou a petição de recurso. Esse prazo será contado a partir do dia seguinte ao termo final para protocolo da irrisignação, independentemente de ser dia útil ou não.

ATENÇÃO!!!

Em ambos os casos (e-mail ou fax), o **prazo para interposição do recurso encerra-se no dia 20/11/15. O prazo para apresentação dos originais terminará no dia 25/11/15.**

A PR/RN não se responsabiliza pelos documentos enviados pelos CORREIOS. O licitante deverá diligenciar junto à Administração para acompanhar o recebimento do seu e-mail ou fax.